

IV – O não atendimento ao disposto no presente ato, caracterizar-se-á infringência, estando sujeitos os transgressores as sanções disciplinares;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições anteriores a este ato;
VI – Determinar ao Núcleo de Administração de Recursos – NAR e ao Núcleo de Administração Penitenciária – NAP as devidas providências pertinentes ao fiel cumprimento do presente Ato. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Justiniano Alves Júnior
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21595
PORTARIA N.º 980/2009-GAB/SUSIPE

Belém, PA, 18 de Agosto de 2009.
Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.688, datada de 13/09/2004;
CONSIDERANDO a necessidade de identificação dos servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário – SUSIPE, através de documento oficial;
CONSIDERANDO a identificação facilitará a realização das atividades, como apresentação em outros órgãos, principalmente no que concerne ao Tribunal de Justiça, quando da apresentação de internos para as audiências.
RESOLVE:

I – Determinar a implantação da utilização da Carteira Funcional da Superintendência do Sistema Penitenciário – SUSIPE, conforme Modelo Anexo, realizado em parceria com a Diretoria de Identificação Enéas Martins da Polícia Civil;
II – Determinar que a utilização seja usada tão somente para identificação do servidor, sendo vedado seu uso para auferir vantagens como: passe livre em ônibus e estabelecimentos comerciais de diversão pública;
III – A utilização do documento, em desacordo com os fins definidos no item II, será definida como transgressão disciplinar e estará sujeito as sanções administrativas;
IV – O servidor demitido e/ou exonerado deverá incontinenti devolver a Carteira Funcional ao Núcleo de Gestão de Pessoa – NGP, sob pena de incorrer no delito previsto no Artigo 299 – Falsidade Ideológica, parágrafo único do Código Penal Brasileiro – CPB e estará sujeito as suas cominações legais;
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições anteriores a este ato;
VI – Determinar ao Núcleo de Gestão de Pessoa – NGP as devidas providências pertinentes ao fiel cumprimento do presente Ato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Justiniano Alves Júnior
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21636
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 057/2005/SUSIPE

OBJETO DO Contrato: Locação do imóvel situado na Rua 28 de Setembro, nº 320, bairro Comércio, Cep: 66.010-100, Belém/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 109.195,68
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Senhora ANNA CHRISTINA REBELLO DE BARROS (CPF nº 124.751.142-15)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 67.884,60
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 29/08/2009 a 28/08/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.4534 – 339036
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior
ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. (Reajuste anual); 2º T.A. (Alteração do fiscal); 3º T.A. (Prorrogação e reajuste anual); 4º T.A. (Prorrogação) e 5º T.A. (Reajuste anual)
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Piedade, nº 275, bairro Campina, Cep: 66.054-210, Belém/PA.

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21627
PORTARIA Nº. 979/2009-GAB.SUSIPE
BELÉM, PA, 17 DE AGOSTO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no memo nº. 175/09-GAB.SUSIPE de 17/08/09, sobre a permanência de uma adolescente na cela do PEM-I, no dia 15 para o dia 16/08/2009.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21628
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 054/2009/SUSIPE

OBJETO DO CONTRATO: Construção de reservatório de água e perfuração de 01 (um) poço no Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 85.675,79
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa LP ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 09.578.690/0001-35)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 01 (um) mês.
VALOR: -----
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 21/10/2009 a 20/11/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -----
FONTE DE RECURSO: -----
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior
ADITIVOS ANTERIORES: -----
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Duque de Caxias, nº 744, Ed. A.S. Paiva, nº 308, Sala A, Bairro Marco, Cep: 66.093-400, Belém/PA.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21877
PORTARIA Nº 1951/2009-NAR/NGP.
SUSIPE DE 12/08/2009

Publicada no DOE nº 31482 de 13/08/2009
Motivo: Viagem não realizada
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21886
PORTARIA Nº 950/2009-GAB. SUSIPE,
12 DE AGOSTO DE 2009.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da lei nº 264 de 20 de fevereiro de 2009.**RESOLVE:**PRORROGAR de acordo com o Art. 81 c/c Art. 83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), a LICENÇA SAÚDE, do(a) servidor(a) SOLANGE SILVA SOUZA, Matrícula funcional nº 57197391, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIO, lotado(a) no(a) DAI , no período de 04/08/2009 à 17/09/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

RESUMO DE MATERIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21883
PORTARIA Nº 949/2009- GAB. SÚSIPE, 12 DE AGOSTO DE 2009.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB. SUSIPE.**RESOLVE:**CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) SOLANGE SILVA SOUZA, Matrícula funcional nº 57197391, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA, lotado (a) no (a) DAI, no período de 28/07/2009 à 03/08/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1441/2009-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21837
TÍTULO: PORTARIA Nº 1441/2009-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que a Exmª Sra. Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, Eva do Amaral Coelho, solicitou através do ofício nº 435/09, a Suspensão cautelar do Direito de Dirigir veículo automotor, a proibição de renovação da licença para dirigir veículo automotor, bem como a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação, do Sr. EDSON DA SILVA ALCÂNTARA, RN nº 00281632821.
R E S O L V E :
Art. 1º - Suspender como medida cautelar, o direito de dirigir do Sr. Edson da Silva Alcântara, RN nº 00281632821, em razão de ordem judicial.
Art. 2º – Proibir como medida cautelar, a renovação da licença para dirigir veículo automotor do Sr. Edson da Silva Alcântara, RN nº 00281632821, em razão de ordem judicial.
Art. 3º – Apreender como medida cautelar, a Carteira Nacional de Habilitação do Sr. Edson da Silva Alcântara, RN nº 00281632821.
Art. 4 º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 19 de Junho de 2009.
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21848

PORTARIA Nº 2424/2009-DAF/CDRH, DE 17.08.2009
SERVIDOR: Maria Sueli Damasceno do Nascimento (ASA/03)
Nº DE DIÁRIAS: 06 e ½.
PERÍODO: 30/07 a 05/08/2009
DESTINO: Santarém, Belterra, Oriximiná e Juruti
OBJETIVO: a fim de realizar atividades administrativas na agência daquele município.
PORTARIA Nº 2425/2009-DAF/CDRH, DE 17.08.2009
SERVIDOR: Raimunda Antonia da Silva (ASSIST.ADM)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.
PERÍODO: 16/08 a 30/08/2009
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: a fim de dar treinamento e suporte no atendimento de habilitação na agência daquele município.
PORTARIA Nº 2426/2009-DAF/CDRH, DE 17.08.2009
SERVIDORES:

Carmem Otília Pinheiro da Silva (GERENTE)
Alexandre de Sousa Luz (AGENTE EDUC)
Débora do Socorro Nascimento Ribeiro (AGENTE EDUC)
Carla do Socorro Guimarães Giordana (AGENTE EDUC)
Luís Augusto Lisboa Dias (ASSIST.ADM)
Nº DE DIÁRIAS: 09 e ½.
PERÍODO: 17/08 a 26/08/2009
DESTINO: Novo Repartimento e Tucuruí
OBJETIVO: a fim de participarem da campanha educação para o trânsito, naqueles municípios.

PORTARIA Nº 2428/2009-DAF/CDRH, DE 17.08.2009
SERVIDOR: Alberto Campos Ribeiro (DIRETOR GERAL)
Nº DE DIÁRIAS: 02.
PERÍODO: 19/08 a 20/08/2009
DESTINO: Tucuruí
OBJETIVO: A fim de tratar de assuntos de interesse deste Órgão, na Regional de Trânsito daquele município.

PORTARIA Nº 2430/2009-DAF/CDRH, DE 18.08.2009
SERVIDOR: Gilson Wilton da Costa de Brito (MOTORISTA)
Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.
PERÍODO: 18/08 a 22/08/2009
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: a fim de conduzir equipe da GSEM para aquele município.

PORTARIA Nº 2431/2009-DAF/CDRH, DE 18.08.2009
SERVIDOR: Michel Augusto Sant’Ana Dollinger (MOTORISTA)
Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.
PERÍODO: 17/08 a 21/08/2009
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: a fim de conduzir servidores da UCP para aquele município.